



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Documento de Formalização de Demanda SEMA/00034/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
Órgão: SEMA	
Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): GEPI - Gerência de Patrimônio Imobiliário	
Responsável pela Demanda: Matheus Brandão de Oliveira	Matrícula: 293166
E-mail: matheusoliveira@sema.mt.gov.br	Telefone: (65)3613-7250

1. Objeto (solução preliminar):

- () Material de consumo
 () Material permanente
 () Equipamento de TI
 (x) Serviço não continuado
 () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1. Descrição da demanda:

Contratação de serviço especializado de manutenção e limpeza de Cabines de energia de média tensão sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

***Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:**

- () SIM
 (x) NÃO

Justificativa: Tendo em vista o valor da contratação, será dispensado conforme





GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Documento de Formalização de Demanda SEMA/00034/2024

Inciso I, no art. 38 do Decreto Estadual nº 1525/2022.

2. Justificativa da necessidade:

Atualmente, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, possui 1012 (um mil e doze) colaboradores que utilizam suas dependências para desenvolvimentos de suas atividades laborais. Com isso, sabe-se que a unidade central (sede) localizada no Centro Político Administrativo na capital do estado, abriga o maior contingente de profissionais, demandando uma alta carga elétrica para alimentação de toda infraestrutura que comporte esse contingente.

Nesse contexto, SEMA-MT atua como Órgão imprescindível para atividades de preservação do meio ambiente, atuando através de ações fiscalizatórias preventivas e ao combate dos danos ambientais.

Nessa toada, havendo a necessidade ininterrupta de funcionamento da unidade, busca solução nos processos de conservação para funcionamento no âmbito das instalações prediais complementares às edificações, especificamente quanto ao fornecimento de energia as dependências do Órgão.

Nesse pretexto, as ações preventivas e corretivas no que se refere a conservação das instalações elétricas em média tensão – 13,8 kV, tem objetivo de prevenir a ocorrência de falhas e mal contato nas conexões existentes, promovendo, portanto, o aumento de vida útil da instalação, visto que se reduziria a necessidade de novas aquisições de insumos ou quaisquer patrimônios pertencentes ao funcionamento da Secretaria que se danificassem.

Deste modo, considerando que a Secretaria não dispõe de mão-de-obra e nem materiais para promoção dessas atividades, torna-se imperativo que exista uma solução para a necessidade da administração.

3. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

3.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão





SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Documento de Formalização de Demanda SEMA/00034/2024

consolidados na tabela abaixo

Itens								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.
Único	1	1116701	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CABINES DE FORÇA. SERVIÇO.	SERVIÇO	1,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
Total (R\$):						7.500,00	7.500,00	7.500,00

4. Valor Estimado da Contratação:

O valor estimado da contratação será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Cuiabá-MT, 21 de março de 2024.

Matheus Brandão de Oliveira
Analista de Meio Ambiente L 10083/2014

Vinicius de Amorim Mendiola
Gerente de Patrimônio Imobiliário

Dayane de Moraes Viana
Coordenadora de Apoio Logístico

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Manifesto ciência da elaboração Documento de Formalização de Demanda – DFD, e dispen





GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Documento de Formalização de Demanda SEMA/00034/2024

so, por ora, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, tendo em vista que a aquisição pleiteada se amolda ao disposto no art. 38, I do Decreto nº. 1.525 e art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 (valor estimado inferior a R\$ R\$ 59.906,02).

Fica consignado que se durante a instrução processual for verificado que o valor estimado ultrapasse o valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), a Coordenadoria de Aquisições e Contratos deverá remeter, de imediato, o processo ao setor demandante para confeccionar o ETP, sob pena de frustrar a aquisição pleiteada.

Dito isso, remeto o processo para elaboração de Termo de Referência de acordo com as previsões da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Valdinei Valério da Silva

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

